



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 002/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 3º (TERCEIRO)

QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022.

1. Introdução.

Na qualidade Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, relativo ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2022.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.

CONTROLE INTERNO	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 03/01/2022 Data do Fim: 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

3. Apresentação.

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2022. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 5º e 6º bimestres do exercício de 2022, no período de 01/09/2022 até 31/12/2022.

5. Gestores e Responsáveis.

5.1- GESTOR

NOME:	MARCIO VIANA ROCHA
CPF:	802.264.422-68
PERIODO:	01/09/2022 à 31/12/2022
ENDEREÇO:	– Vitória do Xingu/PA
TELEFONE:	(93) 9226-1504
E-MAIL:	

5.2- Contador.

NOME:	José Nazareno de Araújo Júnior
CPF:	105.647.052-68
PERIODO:	01/09/2022 à 31/12/2022
ENDEREÇO:	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
TELEFONE:	(91) 99230-1594
E-MAIL:	araujonazareno@gmail.com

5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

NOME:	MARCELO ANDOKE
CPF:	00703851900
PERIODO:	01/09/2022 à 31/12/2022
ENDEREÇO:	RUA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, 389 - MORADA DO FORTE
TELEFONE:	(93)99196 0777
E-MAIL:	marceloandoke@yahoo.com.br

5.4- Assessoria Jurídica.

NOME:	Paulo Viniciu Santos Medeiros
CPF:	011.619.362-03
PERIODO:	01/09/2022 à 31/12/2022
ENDEREÇO:	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
TELEFONE:	93 991427303
E-MAIL:	paulovinicius.medeiros@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1. Receita.

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 5º e 6º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

2. Despesa.

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

4. Síntese das Análises realizadas.

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

5. Considerações Finais.

Este Controle Interno conclui que as contas do **3º (terceiro) Quadrimestre de 2022** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente, ***Revestido de todas as formalidades legais.***

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, ***regularidade da prestação de contas***, do 3º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.